



PORTARIA 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o valor da taxa de administração que será utilizada pelo IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para o ano de 2019, apurada no Processo administrativo n.º 418/2018, com fundamento no artigo 4º, parágrafo único, da Lei 367/02 c/c Artigo 27, §1º da Lei n.º 862/17.

Taxa de Administração:	R\$ 1.372.400,99
------------------------	------------------

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 12 de fevereiro de 2018.


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724